



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
**RESOLUÇÃO N.º 040/05 - CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- que a documentação apresentada pelas Instituições está de acordo com a legislação vigente, a seguir relacionada:

- Portaria GM/MS Nº 3432/98, que estabelece critérios de classificação e credenciamento para as Unidades de Tratamento Intensivo;
- Ata 007/2004 da CIB Regional da 5ª CRS, de parecer favorável ao credenciamento do Hospital Tacchini;
- Resolução 009/2005 da CIB Regional da 3ª CRS, de parecer favorável ao credenciamento do Hospital de Caridade de Canguçu;

- a inexistência de disponibilidade financeira e a necessidade de aporte de recursos ao Teto da Assistência do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar o credenciamento de 10 leitos adulto UTI – tipo II, para o Hospital de Caridade de Canguçu, na dependência de acréscimo federal ao teto da Assistência no RS para este encargo.

**Art. 2º-** Aprovar o credenciamento de 05 leitos neonatais UTI – tipo II, para o Hospital Tacchini, de Bento Gonçalves, na dependência de acréscimo federal ao teto da Assistência no RS para este encargo.

**Art. 3º-** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação com efeitos financeiros após aprovação pelo Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 02 de maio de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE